



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0495

terça-feira, 4 de outubro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIA N.º 3.186 A PORTARIA N.º. 3.187 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 04:

AVISO DE LICITAÇÃO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 05 A 07:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2022

PÁGINA 08:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.186
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 03 de outubro de 2022, o Sr. **VALDIR MIRANDA**, portador do CPF n.º 141.331.948 - 37, aprovado em 8º lugar, no Concurso Público n.º 01/2018, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de outubro de 2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.187
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 03 de outubro de 2022, a Sra. **MICHELLE NEVES OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 390.940.948 - 27, aprovada em 15º lugar no Concurso Público n.º 001/2018, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotada no Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de outubro de 2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 - PROCESSO Nº. 049/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 17 de outubro de 2022, às 13:30 horas, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, n.º. 21, Dumont-SP, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo, Tipo SEDAN, Zero Quilômetro, que será destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, de segunda às sextas feiras das 9:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3944-9100.

Dumont-SP, aos 03 de outubro de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
-Pregoeiro Oficial-





Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 06/2022

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 48, § 1º e 2º, artigo 49, § 1º e artigo 50 do Regimento Interno, considerando a não manifestação dos líderes partidários, no prazo definido no § 1º do artigo 49 do Regimento Interno, publica o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - A Presidência da Mesa **NOMEIA** os membros para composições das Comissões Permanentes desta Casa, observando, tanto quanto possível, as representações proporcionais dos partidos, ficando constituída na seguinte conformidade:

1ª - Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

- A) Presidente: Paulo César Fábio
- B) Vice-Presidente: Marcia Rozolin
- C) Membro Efetivo: Fabricio Miknev

2ª - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

- A) Presidente: Fabrício Miknev
- B) Vice-Presidente: Paulo César Fábio
- C) Membro Efetivo: Aureste Pinheiro Silva

3ª - Comissão Permanente de Administração, Obras e Serviços:

- A) Presidente: Marcia Rozolin
- B) Vice-Presidente: Paulo César Fábio
- C) Membro Efetivo: José Augusto Facchini





Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont / SP
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

4ª - Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social:

A) **Presidente:** Aureste Pinheiro Silva
B) **Vice-Presidente:** Jorge Luis Donegá Salomão
C) **Membro Efetivo:** Marcia Rozolin

5ª - Comissão Permanente de Transportes, Comunicações, Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio:

A) **Presidente:** Jorge Luis Donegá Salomão
B) **Vice-Presidente:** Álvaro Lorenzato
C) **Membro Efetivo:** Fabricio Miknev

6ª - Comissão de Ética

A) **Presidente:** Marcia Rozolin
B) **Vice-Presidente:** Jorge Luis Donegá Salomão
C) **Membro:** José Augusto Facchini

7ª - Comissão de Licitações

A) **Presidente:** Paulo César Fábio
B) **Vice-Presidente:** Marlon Gabriel Oloko
C) **Membro:** Fabrício Miknev

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0495

terça-feira, 4 de outubro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

	Câmara Municipal de Dumont Estado de São Paulo Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399 e-mail: camaradumont@gmail.com	
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 03 de Outubro de 2022.		
 ALEX ROMUALDO DA SILVA (Enfermeiro Alex) =PRESIDENTE= Biênio 2021/2022		
<u>PUBLICADO NO SITE DA CASA NA DATA SUPRA.</u>		
 IRACI BALSAMO GARDIM =Diretora Geral=		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT - SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CP nº 001/2022

Assunto: Reintegração de Vereadores em seus mandatos

1. Por força de decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2221061-30.2022.8.26.0000, que tramita perante a 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob a relatoria da Desembargadora Dra. Ana Liarte, interposto pela Câmara Municipal de Dumont contra decisão proferida nos autos do processo nº 1005160-75.2022.8.26.0597, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, foi deferido pedido para determinar a suspensão dos efeitos da decisão agravada e restabelecer a eficácia dos Decretos Legislativos que cassaram os mandatos dos autores (Júlio César da Silva e Claire Ruiz).
2. Conquanto a decisão aludida diga respeito unicamente a Júlio César da Silva e Claire Ruiz, é sabido que o processo administrativo culminou com a cassação do mandato de Régis Egnaldo Diana.
3. Por essa razão, e tendo-se em vista que a decisão judicial que restabeleceu os efeitos dos Decretos Legislativos expedidos a partir do processo CP nº 01/2022, ficam restabelecidos os efeitos da cassação dos mandatos de Júlio César da Silva, Claire Ruiz e Régis Egnaldo Diana, retornando aos seus respectivos cargos, desde logo, os Vereadores empossados Álvaro Lorenzato, Aureste Pinheiro Silva e José Augusto Facchin.
4. À Diretoria para que proceda com o necessário.
5. Cumpra-se.

Dumont, 30 de setembro de 2022.


ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Dumont